### ***TERMO DE COMPROMISSO***

São Paulo, Clique aqui para inserir uma data.

 A **FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, doravante FEUSP, estabelecida à Av. da Universidade, 308, Bairro do Butantã, São Paulo - SP, CNPJ nº 063.025.530/0013-48, apresenta o/a **estudante** Clique aqui para digitar texto. **nº USP** Clique aqui para digitar texto., **e-mail** Clique aqui para digitar texto. , do Curso de Escolher um item. em Escolher um item., que tem interesse em cumprir suas **atividades** Escolher um item. de **estágio curricular obrigatório não remunerado** vinculadas à disciplinaEscolher um item., junto a **Instituição** Clique aqui para digitar texto., estabelecida à Clique aqui para digitar texto. , doravante concedente, conforme prevê o artigo 2º, § 1º e o artigo 3º da Lei 11.788/08.

 O/a estudante deverá cumprir as normas da concedente durante o período de desenvolvimento das atividades de estágio, **incluindo as normas sanitárias de prevenção à Covid-19**.

 O/a estudante cumpre as normas da FEUSP durante o período de aulas e demais atividades presenciais na Instituição, **em acordo com as normas sanitárias de prevenção à Covid-19 estabelecidas no Protocolo de Biossegurança da FEUSP, que exigem comprovação de esquema vacinal completo (dose única da vacina Jansen ou duas doses das demais vacinas) realizado e de uso de dispositivos de segurança individual, como máscaras e álcool em gel.**

 A jornada de atividade de estágio será definida de comum acordo entre a FEUSP, a concedente e o/a estudante estagiário/a, não devendo ultrapassar 6 horas diárias e 30 horas semanais, conforme artigo 10, inciso II, da Lei 11.788/08.

 Na oportunidade, informo que **o/a estudante está segurado/a pelo Fundo de Cobertura de Acidentes Pessoais da Universidade de São Paulo,** conforme artigo 4º, § 1º, inciso III da Resolução USP 5.528/09 e artigo 9º, parágrafo único, da Lei 11.788/08. Sem mais, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, apresento meus agradecimentos.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 DOCENTE: Escolher um item.

 DISCIPLINA: Escolher um item.

<Para editar itens em lista suspensa, posicione o cursor sobre o “campo”, clique no botão direito do mouse e selecione “remover controle de conteúdo” - e não esqueça de deletar esta instrução após o preenchimento>.

**LINHAS GERAIS DE ATUAÇÃO DO ESTAGIÁRIO**

**EM METODOLOGIA DO ENSINO DE** Escolher um item.

**CARGA-HORÁRIA**

* As atividades de estágio comportam uma carga-horária **de 90 horas-aula semestrais**, sendo **60 horas** de atuação efetiva na escola, **40 na modalidade observação e 20 em atividades de regência efetiva ou intervenção no 1º semestre, e 40+20 no 2º semestre (totalizando 120 horas anuais).**
* As horas-aulas referentes ao estágio de observação serão cumpridas na fase inicial e as de regência e/ou intervenção deverão ser previamente discutidas com o professor da disciplina e, de preferência, veicular conteúdos e métodos abordados na disciplina de Metodologia do Ensino de Escolher um item., assim, devem ser agendados para os dois últimos meses do semestre.

**REGÊNCIA OU INTERVANÇÃO É CONDIÇÃO “SINE QUA NON”**

* Caso a escola ou o professor não permita que o aluno possa realizar as aulas de regência ou atividades de intervenção, solicitamos que **a autoridade escolar denegue** o pedido anexo, já que a possibilidade de o aluno atuar como regente ou participar ativamente é condição *sine qua non* para a realização do estágio. Nesse sentido, ao assinar a autorização que consta na segunda via da carta em anexo, a escola estará autorizando a realização do estágio e consequentemente das atividades de regência ou de intervenção.

**INTERVENÇÃO: ATIVIDADES POSSÍVEIS**

* De acordo com as necessidades e com a evolução do processo de estágio, o aluno poderá utilizar parte das aulas de regência e de observação em atividades especiais de intervenção: **aulas de reforço, projetos de leitura, oficinas de produção de texto e outros projetos previamente definidos.**

**CICLOS, ESCOLAS E CURSOS PERMITIDOS**

* A realização do estágio somente será possível nos dois últimos ciclos do ensino fundamental e no ensino médio. Não serão aceitos estágios realizados em cursos supletivos, cursos pré-vestibulares (cursinhos), educação infantil e outros cursos que não se configuram como educação básica regular.
* Parte das horas de estágio poderá ser feita na rede privada de ensino, desde que a escola tenha um projeto pedagógico consistente que interesse aos objetivos do curso de Metodologia do Ensino de Escolher um item.. Nesse caso, é necessário que a escola forneça uma cópia do projeto ao aluno-estagiário.

**REGISTRO DO PROCESSO DE ESTÁGIO**

* O professor responsável pela disciplina de Escolher um item., na escola escolhida pelo estagiário, deverá assinar a ficha de registro após a realização de cada atividade, assinalando apenas 02 horas-aula em cada linha da ficha de controle. Caso haja projeto especial que demande uma quantidade razoável de horas, estas deverão ser decompostas de 02 em 02 horas, com o registro passo a passo de cada atividade de projeto (ou seja, não se deve registrar e assinar um registro genérico do tipo “Projeto de Leitura = 15 horas”). O preenchimento da ficha é de responsabilidade exclusiva do estagiário. No final do processo, a ficha deverá ser encerrada com a assinatura da autoridade escolar (Diretor ou Vice) e com o carimbo da escola.
* Uma vez efetivado o acordo, a escola tem o direito de exigir regularidade e assiduidade ao estagiário e, em hipótese alguma, deverá abreviar o tempo de permanência do aluno.

**ÉTICA E RESPONSABILIDADES DO ESTÁGIO**

* Nas primeiras aulas do semestre letivo, o professor da disciplina Metodologia do Ensino de Escolher um item. deverá sempre propor uma ampla discussão **sobre a ética e as responsabilidades do estagiário**. Outras regras e referências éticas legais poderão ser discutidas na própria escola com o professor ou com outras autoridades de ensino de acordo com as circunstâncias e singularidades de cada região, de cada escola.

**PLANO DE ESTÁGIO**

* Ao entrar em contato com a realidade escolar, o aluno deverá esboçar um plano de estágio e submetê-lo ao professor da escola logo nas primeiras horas-aula de atividade. Desse plano deverão constar: séries escolhidas, objetivos, cronograma de atividades, programa de aulas ou atividades correspondentes à regência e ao conteúdo a ser ministrado (esquema geral). A elaboração desse plano é de absoluta responsabilidade do aluno-estagiário.

**ESCOLAS CONVENIADAS**

* Caso a escola tenha interesse, poderá efetivar um convênio com a FEUSP, cujo objetivo principal é organizar anualmente a participação de estagiários em suas atividades. Para as escolas conveniadas, a disciplina Metodologia do Ensino de Escolher um item., deverá realizar um encontro de educadores, no final do segundo semestre, para avaliar a participação dos estágios e propor abordagens de nos métodos e perspectivas para o ensino de Escolher um item..

São Paulo, Clique aqui para inserir uma data.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

DOCENTE: Escolher um item.

DISCIPLINA:Escolher um item.

<Para editar itens em lista suspensa, posicione o cursor sobre o “campo”, clique no botão direito do mouse e selecione “remover controle de conteúdo” - e não esqueça de deletar esta instrução após o preenchimento>.